



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 041 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar o Pagamento em folha do mês de junho referente a 1º parcela, na quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro):

- I – Salario dos Servidores Efetivos;
- II – Salario dos Servidores de provimento em comissão; e,
- III – Subsídios dos Agentes Políticos (Vereadores).

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 05 de junho de 2024.

Ver. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM).